

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 12 DE MAIO DE 2025

NÚMERO 8.801

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Marcos da Rosa
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Sérgio Guimarães Napoleão Bernardes
PRD
Junior Cardoso

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Vicente Caropreso

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Camilo Martins Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil

Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto

Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima

Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli

Camilo Martins
Jair Miotto
Jessé Lopes

José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso

Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer

Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz

Jair Miotto
Paulinha
Pepê Collaço

Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins

Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal

Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes

Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço

Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Sérgio Guimarães

Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz

Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil

Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer

Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Carlos Humberto

Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Pepê Collaço

Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil

Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto

Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso

Marcus Machado
Marquito
Paulinha

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva

Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin

Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Dirce Heidescheidt

Junior Cardoso
Marquito
Paulinha

Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Alex Brasil

Marcus Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta

Volnei Weber

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva

Dirce Heidescheidt
Marquito

Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Camilo Martins

Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti

Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto

Dirce Heidescheidt
Junior Cardoso
Maurício Peixer

Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Jair Miotto - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli

José Milton Scheffer
Marcus Machado
Marquito

Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva

Dirce Heidescheidt
Junior Cardoso
Maurício Peixer

Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz

Marquito
Matheus Cadorin
Nilso Berlanda

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto

Marcus Machado
Marquito
Mauro De Nadal

Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcus Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva

Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima

Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÃO PLENÁRIA.....2 COMISSÃO PERMANENTE.....9 ATOS DA PRESIDÊNCIA 10 ATO DA PRESIDÊNCIA DL..... 10 PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 14 PROJETOS DE LEI..... 14 REQUERIMENTO 18 CADERNO ADMINISTRATIVO.. 18 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 18 ATOS DA MESA..... 18 PORTARIAS 21 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 23 AVISO DE PENALIDADE..... 23 EXTRATO 23
--	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 035ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Antídio Lunelli - Camilo Martins - Carlos Humberto – Dirce Heiderscheidt - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz – Jeferson Cardozo - Jessé Lopes – Julio Garcia – Junior Cardoso - Lucas Neves - Marcius Machado - Marcos da Rosa – Mário Motta – Marquito – Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark – Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Neodi Saretta – Nilso Berlanda – Padre Pedro Baldissera – Paulinha – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Julio Garcia

Deputado Marcos da Rosa

Deputado Lucas Neves

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) – Traz à tribuna a situação crítica em que se encontra o trecho da rodovia catarinense SC-401, que sofreu um deslizamento de terra em 17 de janeiro. Comunica que, após três meses, o problema

continua sem solução, mantendo a encosta instável e altamente perigosa para motoristas, ciclistas e pedestres que precisam circular pelo trecho.

Reforça a necessidade de intervenções imediatas para evitar novos bloqueios, especialmente com o aumento das chuvas no inverno, e manifesta preocupação com a segurança de quem trafega pelo local. Acrescenta que a Defesa Civil tem monitorado o local, realizado vistorias emergenciais e expediu, no início de abril, um laudo técnico endereçado à Secretaria de Infraestrutura. Finaliza informando que protocolou uma indicação ao secretário de Infraestrutura, Jerry Comper, solicitando uma inspeção técnica urgente no local pela equipe da secretaria.

Aponta ainda a interdição pela Arteris Litoral Sul, da BR-101, no Morro dos Cavalos, para a implosão de uma pedra próxima ao ponto 28 da rodovia, que apresentava riscos desde o deslizamento ocorrido em 2022. Solicita que a empresa ofereça a mesma atenção aos outros 27 pontos de risco existentes na sequência do Morro dos Cavalos. *[Taquigrafia: Milyane]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Ratifica a celebração do “Abril Verde Amarelo” em Santa Catarina, em contraposição ao “Abril Vermelho”, criticando a homenagem da esquerda aos mortos em Eldorado dos Carajás e denunciando invasões de terra promovidas por movimentos ligados ao Governo federal. Refuta a imagem de liderança do Presidente Lula, ironizando sua aparência e postura, e acusa o Ministro Paulo Teixeira de incentivar ocupações ilegais ao visitar assentamentos.

Explica que em Santa Catarina não há invasões por haver respeito à propriedade privada, ausência de terras improdutivas e forte presença de um Governo de direita. Pondera que estados governados pela esquerda enfrentam invasões, violência e baixa qualidade de vida, resultado de escolhas políticas equivocadas. Lembra que o voto não deve ser usado como protesto, alertando contra a eleição de líderes com pautas radicais.

Ressalta o sucesso do Movimento Invasão Zero no Estado e relata ações preventivas contra ocupações durante sua gestão na Segurança Pública. Reforça que o Estado cumpre seu papel social por meio da alta carga tributária e critica a manipulação de dados em outras regiões. Encerra exaltando a Polícia Militar e a firmeza de Santa Catarina contra invasores, destacando que há alternativas para quem pretende cometer crimes: não vir, render-se ou enfrentar as consequências. *[Taquigrafia: Mirela]*

DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER (Orador) – Discorre sobre o assalto ao INSS, destacando que estamos diante de um escândalo que atinge aposentados e pensionistas do nosso país — vítimas de uma fraude cometida por um sistema que, em tese, deveria ser um amparo ao trabalhador, mas que se torna uma ameaça.

Afirma que cerca de 400 mil brasileiros receberam cobranças indevidas do INSS — valores que não deveriam ser cobrados. Mesmo que pequenos, esses descontos muitas vezes passam despercebidos, já que a maioria dos aposentados não verifica detalhadamente seus extratos. É importante que todos compreendam a gravidade deste crime, pois não se trata de um erro isolado, mas da repetição de um padrão que se arrasta há anos, negligenciando o cidadão que trabalhou e pagou suas contribuições. Declara que não podemos tolerar essa prática nefasta que destrói o país, pois a corrupção é o maior câncer da nossa sociedade.

Menciona que, durante os 13 anos de Governo do PT, todos foram lesados por escândalos bilionários, como o da Petrobras, que foi quebrada, além de outros esquemas, como o mensalão e as prisões de pessoas ligadas ao partido.

Ressalta que, embora todos os governos enfrentem desafios, o Governo Bolsonaro se destacou pela tentativa de restaurar a confiança do povo.

Por fim, menciona que, como representantes do povo, é dever dos parlamentares fiscalizarem e impedir que esses erros históricos se repitam. *[Taquigrafia: Jênifer]*

DEPUTADO JEFERSON CARDOZO (Orador) – Corrobora as falas dos Deputados Sargento Lima e Maurício Peixer, em relação à questão dos descontos aos aposentados pelo INSS, afirmando que é um escândalo, uma fraude irreparável e que deve ser investigada, punindo todos os culpados.

Critica a decisão do Governo federal em reservar 3% das vagas do Programa Minha Casa, Minha Vida, para moradores de rua. Cobra construções para mães solteiras, para os trabalhadores, ao invés de investir em quem escolheu morar na rua. Solicita aos colegas deputados atenção para este problema e injustiça que está ocorrendo com a sociedade brasileira, que trabalha e luta para conquistar a sua casa própria. *[Taquigrafia: Ana Maria]*

DEPUTADO ANTÍDIO LUNELLI (Orador) – Lembra que o dia 1º de maio se comemora o Dia do Trabalhador, e cita que não existe país forte sem trabalhador, lembrando que a força da economia está nas mãos calejadas de quem produz e empreende.

Fala que, infelizmente hoje, o sistema penaliza quem gera emprego e quem deseja trabalhar através dos encargos da folha de pagamento, chegando até 52%. Diz que essa alta tributação desestimula a contratação formal e encarece o empreendedor, empurrando milhões de trabalhadores para a informalidade, somando mais de 40% de trabalhadores.

Comenta que a melhor política social é a carteira de trabalho assinado. Apela ao Governo que diminua a tributação e invista mais em saúde, segurança e educação. Cita que seu compromisso é com quem trabalha e com o empreendedor que deseja crescer. Defende a desoneração da folha de pagamento para todos.

Espera que em um futuro breve o trabalhador seja mais valorizado com um Brasil de oportunidades reais, com maior patrimônio para cada cidadão. *[Taquigrafia: Guilherme]*

Partidos Políticos

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h. Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0521/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0560/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0581/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0367/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Guia de Turismo no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado com votos contrários dos Deputados Jessé Lopes e Sargento Lima.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0432/2023, de autoria da Deputada Paulinha, que declara de utilidade pública a Associação Saragaço da Comunidade Tradicional do Município de Bombinhas e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0516/2024, de autoria do Deputado Sargento Lima, que declara de utilidade pública a ABRATEX - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES E INOVAÇÕES, de São Francisco do Sul e Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0107/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da pavimentação da Rodovia SC-114, no trecho entre o Município de São Joaquim e a Ponte das Goiabeiras.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0108/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca das mudanças nos sistemas operacionais e comerciais da CELESC.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0109/2025, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, solicitando ao Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social informações acerca do efetivo de Policiais Penais no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0110/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, solicitando à Secretária de Estado da Proteção e Defesa Civil informações acerca dos investimentos aplicados à prevenção de desastres naturais no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0111/2025, de autoria do Deputado Marquito, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca do "Projeto Cidade da Cultura".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0112/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde informações acerca da lista de espera para cirurgia através do serviço público de saúde no Município de Xaxim.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0113/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da construção de uma ponte sobre o Rio Macuco, localizado no Município de Itapiranga.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0137/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, manifestando ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações e ao Diretor Institucional da TIM S.A apelo para empreenderem esforços na instalação de antena transmissora de telefonia móvel no distrito de Boiteuxburgo, no Município de Major Gercino.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0138/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, manifestando ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações e ao Diretor Institucional da TIM S.A apelo para empreenderem esforços na instalação de antena transmissora de telefonia móvel no distrito de Aguti, no Município de Nova Trento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0139/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, manifestando ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações e ao Diretor Institucional da TIM S.A apelo para empreenderem esforços na instalação de antena transmissora de telefonia móvel no distrito de Brusque do Sul, no Município de Orleans.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0140/2025, de autoria do Deputado Lucas Neves, manifestando ao Secretário de Estado do Infraestrutura e Mobilidade apelo para que empreenda esforços para a execução de serviços de sinalização na Rodovia SC-114.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0141/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, manifestando ao Governador do Estado apelo para que seja apresentada uma proposta que garanta de reposição inflacionária na remuneração dos trabalhadores e das trabalhadoras do magistério público estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0142/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando ao Policial Militar Sargento Rodrigo Ferrari aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0143/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, manifestando ao Policial Militar Sargento Sidnei Rodrigo Schmitt aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0144/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, manifestando aos Policiais Militares Cabo Marcelo Mussi Lara, Cabo Evandro Campos Navarro, Cabo Rafael Cavalheiro e Soldado Jeferson Daniel Schaefer aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0145/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, manifestando ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres apelo pela criação de cancelas exclusivas para motocicletas nas praças de pedágio, no âmbito dos contratos de concessão das rodovias federais que cruzam o território catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0146/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima, manifestando a diversos Policiais Militares aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0147/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando a diversos Policiais Militares aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0148/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima, manifestando a diversos Policiais Militares aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1257/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, solicitando ao Presidente da Fundação Catarinense de Esporte informações acerca da disponibilidade de um ginásio para o Campeonato Brasileiro de Hóquei Indoor.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0388/2025 e 0390/2025, de autoria da Deputada Paulinha; 0389/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0391/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; e 0392/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 1258 a 1299 e 1301 a 1305.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES (Orador) – Apresenta em Plenário uma foto, de sua autoria, tirada na Praia do Forte, na Grande Florianópolis, relatando um morador desesperado que implorava para que sua residência não fosse demolida. Afirma que quatro residências foram demolidas na localidade, mesmo tendo autorização da União para ali estarem. Relata que uma moradora infartou ao ver sua residência ser demolida. Faz menção às imagens da demolição, ressaltando que 90% da cidade de Florianópolis possui construções em áreas ilegais. Cita que agora as famílias necessitam de apoio do poder municipal para não ficarem desamparadas.

Deputado Marquito (Aparteante) – Lamenta pelas famílias que perderam suas casas na região, mas esclarece que o processo vem desde a década de 80. *[Taquigrafia: Guilherme]*

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Orador) – Faz um apelo à Fesporte para que aceite a inscrição do grupo de jovens da Escola Alinor Vieira Corte, do município de Papanduva, a fim de que possam participar do JESC – Jogos Escolares de Santa Catarina - cuja inscrição não foi realizada por motivos alheios à vontade dos estudantes.

Informa que realizou uma visita ao CEDUP de Joinville, instituição que é referência na formação e qualificação de jovens e adultos e constatou que há apenas uma unidade localizada na zona sul da cidade. Ressalta que crianças e adolescentes de outras regiões não conseguem acesso aos cursos oferecidos em razão do zoneamento, o que considera uma situação totalmente ultrapassada, especialmente levando em conta que Joinville possui mais de 700 mil habitantes. Relata ainda que, segundo a Secretaria de Educação, é inviável abrir vagas para toda a cidade, pois não haveria capacidade de atendimento. Diante disso, solicita o resgate da Escola Técnica Tupi, com seus 66 anos de história, por ser uma referência em cursos técnicos e por representar um importante instrumento para o estímulo ao crescimento do Estado. *[Taquigrafia: Meibel]*

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafia Rubia]

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 25 de março de 2025, às 11h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Deputado Mário Motta, os Deputados membros da Comissão: Deputado Carlos Humberto, Deputado Marcius Machado, Deputado Marquito e Deputado Mauro De Nadal. Ausência justificada do Deputado Camilo Martins, conforme Ofício Interno nº 1639691/2025; e do Deputado Rodrigo Minotto, conforme Ofício Interno nº 1639709/2025. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Esportes e Lazer da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Mauro De Nadal, que relatou o PL./0047/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling que “Declara de utilidade pública a Associação Júpiter de Inclusão Social (AJIS), de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Deputado Mario Motta apresentou relatório e voto de lavra do Deputado Camilo Martins favorável ao PL./0537/2024, de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Marcius Machado relatou, em bloco, o PL 0409/2024, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que “Declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Muay Thai Tradicional, de Balneário Camboriú e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade” e o PL./0535/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro ‘Dom Pedro I - 25/SC’, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”; exarou ambos pareceres favoráveis, que, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente Deputado Mario Motta requereu a inclusão na pauta do PL./0492/2023, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que “Altera o art. 1º da Lei nº 13.622, de 2005, que ‘Normatiza a participação de atletas, representantes de municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto – FESPORTE’, com o fim de vedar a participação de atletas registrados por entidades de administração desportiva nacional ou internacional não estabelecidas no Estado de Santa Catarina na modalidade de vôlei de praia”. Com a concordância dos membros da Comissão, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente reiterou o convite para o “Seminário de Gestores e Técnicos Esportivos em Santa Catarina”, que será realizado no dia 27 e 28 de março, no Auditório Deputada Antonieta de Barros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Tatiane Mariza de Souto, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 25 de Março de 2025.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Esportes e Lazer

Processo SEI 25.0.000016523-1

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATO DA PRESIDÊNCIA DL****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057-DL, de 2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 001-DL, de 5 de fevereiro de 2025.

Substitui o Deputado Ivan Naatz, na Comissão de Constituição e Justiça, pelo Deputado Maurício Peixer e a Deputada Luciane Carminatti, na Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, pelo Deputado Fabiano da Luz.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Pepê Collaço
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Alex Brasil
Deputado Fabiano da Luz
Deputado *Maurício Peixer*
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Mauro De Nadal
Deputado Napoleão Bernardes
Deputado Volnei Weber

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Marcos Vieira
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Antídio Lunelli
Deputado Camilo Martins
Deputado Jair Miotto
Deputado Jessé Lopes
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Mário Motta
Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputado Ivan Naatz
Deputada Paulinha
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Mário Motta
Deputado Maurício Peixer
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Sérgio Guimarães
Deputado Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputado Jessé Lopes
Deputado Sargento Lima
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Jair Miotto
Deputada Paulinha
Deputado Pepê Collaço
Deputado Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Deputado Altair Silva
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Camilo Martins
Deputado Marcos Vieira
Deputado Mário Motta
Deputado Mauro De Nadal
Deputado Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Deputado Junior Cardoso
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Jessé Lopes
Deputado Marquito
Deputado Mauro De Nadal
Deputado Pepê Collaço
Deputado Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Deputado Volnei Weber
Deputado Sérgio Guimarães
Deputado Altair Silva
Deputado Camilo Martins
Deputado *Fabiano da Luz*
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Deputada Luciane Carminatti
Deputado Mário Motta
Deputado Alex Brasil
Deputado Camilo Martins
Deputado Ivan Naatz
Deputado Marquito
Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Neodi Saretta
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Junior Cardoso
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Maurício Peixer
Deputada Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Deputado Matheus Cadorin
Deputado Jair Miotto
Deputado Carlos Humberto
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Pepê Collaço
Deputado Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Antídio Lunelli

Deputado Neodi Saretta

Deputado Alex Brasil

Deputado Junior Cardoso

Deputado Matheus Cadorin

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Deputado Carlos Humberto

Deputado Napoleão Bernardes

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Marcius Machado

Deputado Marquito

Deputada Paulinha

Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Maurício Peixer

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Junior Cardoso

Deputado Marquito

Deputada Paulinha

Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputado Mário Motta

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Alex Brasil

Deputado Marcius Machado

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Sergio Motta

Deputado Volnei Weber

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Deputado Sérgio Guimarães

Deputado Nilso Berlanda

Deputado Altair Silva

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Marquito

Deputado Matheus Cadorin

Deputado Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Jair Miotto

Deputado Camilo Martins

Deputado Ivan Naatz

Deputado José Milton Scheffer

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Camilo Martins
Deputado Carlos Humberto
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Junior Cardoso
Deputado Maurício Peixer
Deputado Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Deputado Jair Miotto
Deputado Sergio Motta
Deputado Antídio Lunelli
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Marcius Machado
Deputado Marquito
Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Deputado Sergio Motta
Deputado Alex Brasil
Deputado Altair Silva
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Junior Cardoso
Deputado Maurício Peixer
Deputado Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Deputado Tiago Zilli
Deputado Napoleão Bernardes
Deputado Ivan Naatz
Deputado Marquito
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Deputado Camilo Martins
Deputado Mário Motta
Deputado Carlos Humberto
Deputado Marcius Machado
Deputado Marquito
Deputado Mauro De Nadal
Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Deputado Marcius Machado
Deputado Sérgio Guimarães
Deputado Altair Silva
Deputado Antídio Lunelli
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Sargento Lima
Deputado Sergio Motta

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Deputado Marquito
Deputado Volnei Weber
Deputado Altair Silva
Deputado Carlos Humberto
Deputado Ivan Naatz
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Napoleão Bernardes

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 9 de maio de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

OFL Nº 0061/2025

OFÍCIO INTERNO Nº 1693409/2025/LID-PL

Florianópolis, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Deputado **Pepê Collaço**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: Solicitação de Substituição de Membro na Comissão de Constituição e Justiça

Senhor Presidente,

Com distinta estima, venho, por meio deste, solicitar a substituição do **Deputado Ivan Naatz** como membro da **Comissão de Constituição e Justiça**, indicando, para sua vaga, o **Deputado Maurício Peixer**, a partir desta data.

Agradeço antecipadamente pela compreensão e expresso meus sinceros agradecimentos. Desejo muito sucesso em todas as atividades em curso.

Atenciosamente,

Marcus Machado

Deputado Estadual e Líder do Partido Liberal na Alesc

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/25

Processo SEI 25.0.000017051-0

OFL Nº 0062/2025

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Bloco Parlamentar Democracia, Inclusão Social e Igualdade (PT/PSOL), por meio deste, vem respeitosamente informar a Vossa Excelência que, a pedido, a Deputada **Luciane Carminatti** será substituída de forma definitiva na **Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**.

Para ocupar sua vaga, indicamos este Deputado, representante do referido bloco, conforme deliberação interna.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado **Fabiano da Luz**

Líder do Bloco Parlamentar

Lido no Expediente

Sessão de 08/05/25

Processo SEI 25.0.000017486-9

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 232/2025

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Sementes, de Brusque e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Projeto Sementes, com sede no Município Brusque.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/05/25

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BRUSQUE	LEIS
ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMENTES	(NR)"

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Projeto Sementes, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Projeto Sementes, tem por finalidade desenvolver a transformação da realidade de crianças em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes novas perspectivas de vida por meio de ações sociais significativas, além de realizar atividades lúdicas e de integração e entregar presentes e cestas básicas diretamente nas residências das famílias atendidas.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 234/2025

Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para reconhecer a Síndrome da Dor Regional Complexa (SDRC) como deficiência, possibilitar a criação da respectiva Carteira Estadual de Identificação, dispor sobre o atendimento integral e especializado às pessoas acometidas pela condição e a promoção da formação profissional e da produção científica correlata.

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º

§ 1º

..... ; e

X – Síndrome da Dor Regional Complexa (SDRC): Código Internacional de Doenças (CID) número G56.4.

.....

§ 6º Fica a critério do Poder Executivo implementar a Carteira Estadual de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF) ou Síndrome da Dor Regional Complexa (SDRC), destinada a facilitar a identificação e garantir atenção

integral, pronto atendimento e prioridade no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, na forma prevista em decreto do Governador do Estado.” (NR)

Art. 2º O art. 29 da Lei nº 17.292, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.
.....

§ 5º Além das medidas previstas neste artigo, as pessoas com diagnóstico de Síndrome da Dor Regional Complexa, observadas as diretrizes do SUS e as políticas públicas estaduais de saúde, devem receber atendimento que considere as especificidades da condição, especialmente quanto:

I – à necessidade de acompanhamento clínico especializado em dor crônica;

II – à indicação de terapias fisioterapêuticas inovadoras, como a neuromodulação transcraniana;

III – ao suporte psicológico e nutricional; e

IV – ao fornecimento, quando prescritos, de medicamentos comumente utilizados no manejo da SDRC, inclusive os de controle especial, tais como pregabalina, gabapentina, cloridrato de tramadol, metadona e derivados de canabinoides, como canabidiol (CBD), CBG e THC, observadas as normas sanitárias vigentes e os protocolos clínicos aplicáveis.

§ 6º O Poder Executivo poderá promover, em articulação com instituições públicas e privadas, inclusive de ensino e pesquisa, ações voltadas à formação continuada de profissionais da saúde, à produção científica, ao desenvolvimento de protocolos clínicos e à difusão de informações sobre a Síndrome da Dor Regional Complexa, com vistas à melhoria do diagnóstico, do tratamento e da inclusão das pessoas acometidas por essa condição.

§ 7º Para os fins desta Lei, a Administração Pública estadual, em suas instâncias administrativas, periciais e seletivas, deverá reconhecer a Síndrome da Dor Regional Complexa, quando atestada por profissional habilitado, como condição caracterizadora de deficiência funcional, assegurando o devido enquadramento nos processos de avaliação e nas políticas públicas de inclusão. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Julio Garcia

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/05/25

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa alterar a Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que “Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”, para reconhecer expressamente a Síndrome da Dor Regional Complexa (SDRC) como condição equiparada à deficiência e assegurar aos seus portadores o acesso prioritário às políticas públicas de saúde.

A SDRC, também conhecida internacionalmente como *Complex Regional Pain Syndrome (CRPS)*, é uma condição clínica crônica, rara, de difícil manejo e altamente incapacitante. Caracteriza-se por dor desproporcional à lesão inicial, podendo estar acompanhada de alterações sensitivas, motoras, autonômicas, tróficas e vasomotoras. Trata-se de uma síndrome de caráter invisível, frequentemente desconsiderada ou estigmatizada no âmbito dos serviços de saúde, o que agrava a exclusão e a desproteção de seus portadores.

Reconhecida na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde sob o código CID G56.4, a SDRC exige abordagem multidisciplinar, incluindo suporte clínico especializado, terapias inovadoras, assistência psicológica e fornecimento de medicamentos muitas vezes restritos, como opioides e canabinoides. Por isso, a presente proposição busca garantir o atendimento integral e adequado, à luz das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e das normas sanitárias vigentes.

A proposta ainda contempla a possibilidade de criação da Carteira Estadual de Identificação para a pessoa com SDRC, com o objetivo de facilitar o exercício de direitos e garantir tratamento isonômico em relação a outras condições já reconhecidas, como a fibromialgia, harmonizando a legislação estadual e promovendo a equidade de acesso aos serviços públicos.

Além disso, a proposição prevê que o Poder Executivo, em articulação com instituições públicas e privadas, promova ações voltadas à capacitação continuada dos profissionais de saúde, à produção científica, ao desenvolvimento de protocolos clínicos e à disseminação de informações sobre a SDRC. Tal medida visa não apenas ampliar o reconhecimento formal da síndrome, mas também fomentar a qualificação do atendimento e a construção de políticas públicas baseadas em evidências, reduzindo a invisibilidade institucional enfrentada pelos portadores da condição.

Ademais, a proposição prevê que a Administração Pública estadual reconheça a SDRC, quando devidamente atestada, como condição caracterizadora de deficiência funcional, para fins de enquadramento em processos seletivos, perícias administrativas e demais instâncias avaliativas no âmbito do Estado. A medida visa proteger o cidadão diante de frequentes resistências institucionais em reconhecer enfermidades de natureza invisível como geradoras de limitações reais, ainda que não objetiváveis em exames clínicos tradicionais.

Diante da relevância da matéria, submete-se a presente proposição à análise e aprovação dos demais pares.

Sala de Sessões,

Julio Garcia

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 235/2025

Institui o Dia da Família do Movimento APAEANO e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia da Família do Movimento APAEANO, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º São objetivos do Dia da Família do Movimento APAEANO:

I - Reconhecer e valorizar o protagonismo das famílias no movimento APAEANO, mediante a implementação de ações que favoreçam a compreensão ampliada de seu papel e relevância no contexto do movimento;

II - Promover a reflexão sobre a importância da família no desenvolvimento e no bem-estar das pessoas com deficiência;

III - Fortalecer os laços entre as famílias, as unidades da APAE e a sociedade;

IV - Incentivar ações de conscientização e mobilização social em prol dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover atividades educativas, culturais e de conscientização em alusão à data, em parceria com as unidades da APAE e outras organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Janice Aparecida Steidel Krasniak

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/05/25

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....
Maio - Dia da Família do Movimento APAEANO

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Movimento APAEANO, representado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social e no apoio às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. As famílias são a base essencial desse processo, oferecendo suporte emocional, social e econômico. A instituição do "Dia da Família do Movimento APAEANO" no calendário oficial do Estado de Santa Catarina visa reconhecer e valorizar essa atuação e o protagonismo das famílias no movimento, além de promover a conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência.

Nesse dia, as APAEs de todo o estado irão realizar juntamente com a Coordenadoria de Família", para celebrar a importância das famílias no processo de inclusão social e no fortalecimento dos laços comunitários. É um momento de reflexão, gratidão e conscientização sobre os desafios e conquistas enfrentados pelas famílias.

A data irá reforçar a ideia de que a família é a base essencial para a inclusão, desenvolvimento e o bem-estar das pessoas com deficiência, além de destacar a importância do trabalho de parceria entre famílias, profissionais e a sociedade para garantir uma vida digna e plena para todos.

Sala das Sessões,

Janice Aparecida Steidel Krasniak

Deputada Estadual

REQUERIMENTO**REQUERIMENTO Nº 046-2025**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Produção da Maçã, com o objetivo de promover avanços nas políticas de prevenção frente a eventos climáticos e desastres naturais, ampliar as linhas de crédito para a cobertura dos pomares, facilitar o acesso a financiamentos, incentivar o uso de tecnologias, como os canhões anti-granizo e demais sistemas de prevenção e combate às intempéries que afetam a produção de maçã e causam prejuízos econômicos a todos esses produtores.

Sala das Sessões,

Lucas Neves

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/05/25

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Fabiano da Luz, José Milton Scheffer, Marcos Luiz Vieira, Mauricio José Eskudlark, Volnei Weber, Camilo Nazareno Pagani Martins, Lucas Felipe Melo Neves, Marcos José de Abreu e Alexander Brasil Alves Pereira)

Gabinete Deputado Lucas Neves

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 366, de 8 de maio de 2025**

Revoga o § 2º do art. 13 do Ato da Mesa nº 241, de 2022, que "Dispõe sobre normas e procedimentos para fins de seleção, contratação, remuneração, funcionamento, acompanhamento, avaliação e desligamento de estagiários no âmbito da Alesc".

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno e considerando o que dispõe a Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 13 do Ato da Mesa nº 241, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Republicado por Incorreção

Processo SEI 25.0.000017654-3

— * * * —

ATO DA MESA Nº 368, de 12 de maio de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II, e 20-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **MATEUS DA COSTA**, matrícula nº 11822, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 8 de maio de 2025 (GAB DEP JUNIOR CARDOSO).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000018191-1

— * * * —

ATO DA MESA Nº 369, de 12 de maio de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II, e 20-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **VICTOR KLAUCK BEIRITH**, matrícula nº 11920, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 9 de maio de 2025 (LIDERANÇA DO PSOL).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000017856-2

— * * * —

ATO DA MESA Nº 370, de 12 de maio de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ATRIBUIR ao servidor **VITOR PAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13167, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 08 de maio de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000018240-3

— * * * —

ATO DA MESA Nº 371, de 12 de maio de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ATRIBUIR ao servidor **DIEGO KINHITI TSUNEMI**, matrícula nº 13184, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 8 de maio de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000018094-0

— * * * —

ATO DA MESA Nº 372, de 12 de maio de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 483, de 20 de outubro de 2022, encarregado de proceder a estudos para subsidiar a implementação da Lei Nacional nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), **ELIANE DA SILVA NEVES**, matrícula nº 9134, servidora do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Saúde à disposição da ALESC, a contar de 12 de maio de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000018592-5

— * * * —

ATO DA MESA Nº 373, de 12 de maio de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II, e 20-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **JORGE MACUCO JUNIOR**, matrícula nº 2851, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 1º de maio de 2025 (GAB DEP JULIO GARCIA).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000018665-4

— * * * —

ATO DA MESA Nº 374, de 12 de maio de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **PATRICIA SCHNEIDER DE AMORIM**, matrícula nº 6336, da função de Gerente de Sessões Solenes e Especiais, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 13 de maio de 2025 (DL - CAP - GERENCIA DE SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000018730-8

— * * * —

ATO DA MESA N° 375, de 12 de maio de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o Anexo III-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1° **DESIGNAR** a servidora **PATRICIA SCHNEIDER DE AMORIM**, matrícula n° 6336, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Diretor Adjunto de Comunicação Social, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 13 de maio de 2025 (DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000018730-8

PORTARIAS**PORTARIA N° 1612, de 12 de maio de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JOSIAS DOS SANTOS MORAES**, matrícula n° 13256, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2025 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000018495-3

— * * * —

PORTARIA N° 1613, de 12 de maio de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR RAFAELLA MANTELLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP SERGIO MOTTA – CHAPECÓ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000017760-4

— * * * —

PORTARIA N° 1614, de 12 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n° 029/2025, firmado pela ALESC e a empresa Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais SC, a fim de atender as demandas da DA - Coordenadoria de Recursos de Materiais.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 029/2025 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JUSSIE SEDREZ CHAVES, matrícula nº 6313, Coordenador de Recursos Materiais, lotação na Coordenadoria de Recursos Materiais, como Gestor; e

II – KARINE APARECIDA LUCINDA, matrícula nº 7451, Analista Legislativo III, lotação na Coordenadoria de Recursos Materiais, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designada, como substituta, a servidora KARINE APARECIDA LUCINDA, matrícula nº 7451, Analista Legislativo III, lotação na Coordenadoria de Recursos Materiais.

§ 2º Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designada como substituta, a servidora JUCÉLIA CLARA DA SILVA, matrícula nº 7242, Gerente de Almoxarifado, lotação na Gerência de Almoxarifado.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000005040-0

PORTARIA Nº 1615, de 12 de maio de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **EDSON JAIR DAGOSTIN**, matrícula nº 10857, designado pelo respectivo Deputado(a), é o(a) responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos vinculados ao DL - COLEGIADO DE BANCADA DO SUL.

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000018558-5

PORTARIA Nº 1616, de 12 de maio de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-77, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 3ª SECRETARIA – BOMBINHAS).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000018340-0

PORTARIA N° 1617, de 12 de maio de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR EDSON RODRIGO BASTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP THIAGO MORASTONI – BALNEARIO CAMBORIU).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000018564-0

PORTARIA N° 1618, de 12 de maio de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2025 (GAB DEP NILSO BERLANDA)

Matrícula	Nome	Nível
13035	JAISON LOPES	GAB-80
12120	NILIO SERGIO SILVY	GAB-74

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000018601-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**AVISO DE PENALIDADE****AVISO DE PENALIDADE N° 1706146 - CLC-CSC**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina torna público que foi aplicada a empresa Tryx Ações Inteligentes Ltda. inscrita no CNPJ n° 20.079.368/0001-02, a penalidade de multa no importe de de R\$2.590,35 (dois mil, quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), suspensão do direito de participar em licitações da Alesc pelo prazo de 18 (dezoito) meses e rescisão unilateral do Contrato CL n° 054/2022, conforme o disposto nos artigos 78, 79 e 87 da Lei n° 8.666/1993 e nos I e II do Anexo C do Contrato n° 054/2022, motivado pela interrupção dos serviços contratados, sem motivo justificável, e pelo reiterado inadimplemento do recolhimento das taxas de concessão.

Em 12 de maio de 2025.

Comissão de Sanções Contratuais.

Processo SEI 24.0.000046266-3

EXTRATO**EXTRATO N° 204/2025**

REFERENTE: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 087/2024, celebrado em 07/05/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Aliança Ar Condicionado e Elétrica LTDA

CNPJ: 20.170.243/0001-85

OBJETO: 2.1. Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2025 a 07/05/2026.

2.2. Alterar quantitativamente o contrato original, com acréscimo dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	POTÊNCIA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
45	SPLIT CASSETE	FUJITSU	24	81	R\$32,00	R\$2.592,00	R\$31.104,00	91	R\$32,00	R\$2.912	R\$34.944
46	SPLIT CASSETE	FUJITSU	18	59	R\$32,00	R\$1.888,00	R\$22.656	62	R\$32,00	R\$1.984	R\$23.808
47	SPLIT CASSETE	DAIKIN	38	9	R\$32,00	R\$288,00	R\$3.456	13	R\$32,00	R\$416	R\$4.992
48	SPLIT CASSETE	DAIKIN	48	10	R\$32,00	R\$320,00	R\$3.840	12	R\$32,00	R\$384	R\$4.608

2.3. Alterar o qualitativo do contrato original, de tal forma que acrescente o item 54, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VAZÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
54	Conjunto self de precisão inverter, composto de gabinete com insuflamento inferior (down flow), compressor hermético tipo scroll inverter, resistência elétrica, umidificador e placa de comunicação com protocolo SNMP, vazão 9.600 m³/h, pressão estática de 13 mmca, rede de dutos galvanizados e grelhas. Condensadora com dois ventiladores axiais, com descarga de ar horizontal, incluindo o fornecimento de insumos. Marca AIRSYS OPTIMA. UNIDADE ADMINISTRATIVA (7º Andar - Sala 702)	AIRSYS OPTIMA	9600 m³/h	2	R\$350,00	R\$700,00	R\$8.400,00

2.4. Conceder reajuste ao Contrato nº 087/2024, nos termos da Cláusula Sétima, item 7.1 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado em 4,559870%, tendo como marco inicial de apuração a data de 02/2024 e como termo final 01/2025, com efeitos financeiros a contar de 08/05/2025.

2.4.1. Diante do percentual indicado e das alterações quantitativas e qualitativa, o valor mensal passa de R\$22.491,66 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$24.850,71 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) e o anual passa de R\$269.899,92 para R\$298.208,33 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

VALOR MENSAL: R\$24.850,71 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

VALOR GLOBAL: R\$298.208,33 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 07/05/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Cláusula Segunda, item 2.1, Cláusula Sétima, item 7.1 e Cláusula Décima Sexta, item 16.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 19/2020, e nº 257/2024; Autorização Administrativa, conforme Despacho 1671740, exarado pela Diretoria Geral.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Roberta de Andrade Louzada Regalin – Sócio Administrador da Contratada



Processo SEI 25.0.000008574-2

Diário da ALESC

Inovador

Moderno

Tudo para facilitar seu acesso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia